



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 prevê que os contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão e que as condições permaneçam vantajosas para a Administração;

CONSIDERANDO que na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2025 consta que o prazo de vigência poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse da Câmara Municipal de Itapecerica/MG na continuidade da prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica contratados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, CNPJ nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Valdemiro Faria Gomides, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AUGUSTO PAULINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 04.688.063/0001-33, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 287, Conj. 401, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio-administrador Augusto Mário Menezes Paulino, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 001/2025 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica/MG, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIRO FARIA

GOMIDES:04187352635

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2026.01.07 15:58:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Valdemiro Faria Gomides

Presidente da Câmara Municipal

**AUGUSTO MARIO
MENEZES PAULINO**

Assinado de forma digital por
AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO
Dados: 2026.01.08 12:23:46 -03'00'

AUGUSTO PAULINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Augusto Mário Menezes Paulino

Sócio-Administrador

Testemunhas: